



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

F I S C A L

Contrato Nº 256/2024

Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 - Rep. I



PORTARIA Nº 4.856/2024

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 1442/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 256/2024, oriundo do processo licitatório – CE 001/2024, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação com Camada de Revestimento Primário com Utilização de Mistura de Revsol e Argila, em Feliz Lembrança (Lote 01) e Santa Angélica (Lote 02), no Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Matheus Nunes de Medeiros**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Rafael Nicácio Viana**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 21 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração